



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020

A **São Paulo Transporte S.A. – SPTrans** e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos do disposto na Lei nº 11.788/08 de 25 de setembro de 2008, tornam pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas existentes, futuras e cadastro reserva para estágio remunerado, até o vencimento de seu prazo de validade, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 (**vinte**) vagas de Estágio e formação de cadastro reserva para os cursos abaixo relacionados. A reserva de vagas para pessoas com deficiência, negros, negras ou afrodescendentes, seguem também e, respectivamente, o Artigo 17 - § 5º da Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio), Decreto Federal 3298/99 e Decreto Municipal nº 57.557/16.

1.1 – DAS VAGAS

ENSINO MÉDIO				
Curso	Condição Específica	Total de Vagas	Reserva Pessoa com Deficiência	Reserva Negros, Negras ou Afrodescendentes
Ensino Médio	Idade mínima de 18 anos no ato da contratação (BAIRRO PARI)	1	-	-
	Idade mínima de 16 anos no ato da contratação (diversas regiões)	5	1	1

TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO			
Curso	Total de Vagas	Reserva Pessoa com Deficiência	Reserva Negros, Negras ou Afrodescendentes
Técnico em Administração	1	-	-
Técnico de Informática (Técnico em Manutenção e Suporte em Informática)	1	-	-
Técnico em Secretariado	CADASTRO RESERVA		

ENSINO SUPERIOR (TECNOLOGIA E BACHARELADO)			
Curso	Total de Vagas	Reserva Pessoa com Deficiência	Reserva Negros, Negras ou Afrodescendentes
Administração de Empresas	5	1	1

Informática – <u>Foco em Desenvolvimento</u> (Ciências da Computação; Engenharia da Computação; Sistemas de Informação; Análise de Sistemas; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia Sistemas para Internet)	CADASTRO RESERVA		
Ciências Contábeis	CADASTRO RESERVA		
Ciências Sociais	CADASTRO RESERVA		
Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo	3	1	1
Comunicação Social – Habilitação: Publicidade e Propaganda e Relações Públicas	CADASTRO RESERVA		
Design Gráfico; Tecnologia em Design Gráfico e Web Design	CADASTRO RESERVA		
Direito (<u>somente a partir do 7º semestre</u>)	2	1	-
Engenharia Ambiental	1	-	-
Informática - <u>Foco em Infraestrutura</u> (Engenharia da Computação; Sistemas de Informação e Tecnologia em Rede de Computadores)	1	-	-
Estatística	CADASTRO RESERVA		
Psicologia	CADASTRO RESERVA		
Secretariado Executivo e Tecnologia em Secretariado	CADASTRO RESERVA		
Tecnologia em Transporte Terrestre	CADASTRO RESERVA		

1.2. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

1.3. O valor da Bolsa Auxílio para **Ensino Médio** é de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) por hora, que corresponderá, quando da realização de 22 dias de estágio, a R\$ **529,32** (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) por mês, para jornada de **06 (seis)** horas/dia.

1.4. O valor da Bolsa Auxílio para **Ensino Técnico** é de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por hora, que corresponderá quando da realização de 22 dias de estágio, a R\$ **580,80** (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) por mês, para jornada de **06 (seis)** horas/dia.

1.5. O valor da Bolsa Auxílio para **Ensino Superior do 2º ao 6º semestre** é de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) por hora, que corresponderá quando da realização de 22 dias de estágio, a R\$ **617,76** (seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) por mês, para jornada de **06 (seis)** horas/dia.

1.5.1. O valor da Bolsa Auxílio para **Ensino Superior do 7º ao 8º semestre** é de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) por hora, que corresponderá, quando da realização de 22 dias de estágio, a R\$ **707,52** (setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) por mês, para jornada de **06 (seis)** horas/dia.

1.5.2. O valor da Bolsa Auxílio para **Ensino Superior do 9º ao 10º semestre** é de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) por hora que corresponderá, quando da realização de 22 dias de estágio, a R\$ **802,56** (oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, para jornada de **06 (seis)** horas/dia.

1.6. **Auxílio Transporte** no valor de **R\$ 96,80** (noventa e seis reais e oitenta centavos).



1.7. **Vale Refeição** no valor de R\$ 518,78 (Quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), por meio de crédito em cartão, por mês integralmente estagiado. Em caso, de falta, o valor respectivo será debitado no próximo crédito.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Para realizar as inscrições acesse: www.ciee.org.br opção ENTRAR - PROCESSOS ABERTOS – Consulte os processos públicos - Logotipo (São Paulo Transporte S.A. – SPTrans). A inscrição deverá ser efetuada à partir do **dia 23/01/2020, até 23h59 (horário de Brasília) do dia 02/02/2020**, exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico www.ciee.org.br .

2.2. Os dados declarados no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato, podendo somente por ele ser alterados no período indicado no item anterior, excluindo a inscrição inicial e realizando uma nova inscrição.

2.3. Poderão participar do Processo Seletivo, exclusivamente, estudantes dos cursos mencionados no item 1.1 deste edital.

2.4. São requisitos para contratação:

- a) Idade mínima de 16 anos no ato da contratação para candidatos de ensino médio e técnico;
- b) Idade mínima de 18 anos no ato da contratação para candidatos de ensino superior;
- c) Idade mínima de 18 anos no ato da contratação para candidatos de ensino médio para a vaga do Bairro Pari.
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- e) Estar regularmente matriculado e cursando no ano letivo de 2020 o 1º ou 2º ano do ensino médio; 1º ou 2º semestre do ensino técnico; 2º semestre até o penúltimo semestre para os cursos superiores com duração de 4 e/ou 6 semestres e do 3º semestre até o penúltimo semestre do curso superior de 8 ou 10 semestre, exceto para estudantes do curso de Direito, que deverão atender ao informado no item 1.1 deste edital.
- f) Ter disponibilidade para estagiar 6h por dia, de segunda a sexta-feira, dentro da faixa horária compreendida entre 7h e 18h, exceto para o curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (Imprensa) que a faixa horária será entre 6h e 20h, total de 30 hs semanais

2.5. Às pessoas com deficiência, como descrito no Decreto Federal 3298/99, serão asseguradas 10% (dez por cento) das vagas existentes na presente seleção conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008, e o limite de 20% (vinte por cento) das vagas para negros, negras ou afrodescendentes, nos termos do Decreto Municipal nº 57.557 de 21/12/2016.

a) O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado conforme item 3.10.

b) As pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.



2.6. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.7 As vagas de estágio serão alocadas nas unidades da SPTrans, localizadas nas diversas regiões do município de São Paulo.

2.8: O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail recursossptrans@ciee.org.br, do dia **23/01/2020 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 02/02/2020**.

2.8.1: Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

2.8.2: O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.9.A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

2.9.1.O acompanhante que ficará responsável pela criança deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

2.9.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

2.9.3.Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

2.9.4.Exceto no caso previsto no item 2.9, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

2.9.5.Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será composto de Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

3.2. A **Prova Objetiva** para **Ensino Médio e Técnico** será composta de 30 (TRINTA) questões de quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa - 12 (DOZE) questões, Matemática - 12 (DOZE) questões e Conhecimentos Gerais/ Atualidades - 6 (SEIS) questões.

3.2.1. Conteúdo Programático - Ensino Médio:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações



que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais/Atualidades: Assuntos veiculados nas mídias faladas, escritas e televisionadas no último semestre do ano anterior à realização da prova.

3.2.2. Conteúdo Programático - Ensino Técnico:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais/Atualidades: Assuntos veiculados nas mídias faladas, escritas e televisionadas no último semestre do ano anterior à realização da prova.

3.3. A **Prova Objetiva** para o **Ensino Superior** será composta de 30 (TRINTA) questões, divididas em quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa - 12 (DOZE) questões, Matemática - 12 (DOZE) questões, Conhecimentos Gerais/ Atualidades - 6 (SEIS).

3.3.1. Conteúdo Programático - Ensino Superior:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais/ Atualidades: Assuntos veiculados nas mídias faladas, escritas e televisionadas no último semestre do ano anterior à realização da prova.

3.4 Para **todos os cursos**, a pontuação máxima na **Prova Objetiva** será de 30 (TRINTA) pontos, e só será classificado o candidato que atingir a pontuação total mínima de 18 (DEZOITO) pontos. Os demais serão eliminados.

3.4. A prova terá duração de 02 (DUAS) horas e será realizada no dia 16/02/2020 - domingo.

3.4.1 Para os candidatos do **ensino superior** os portões serão fechados às 9h00, com início previsto para às 09h15 - horário de Brasília.



3.4.2 Para os candidatos do **ensino médio e técnico** os portões serão fechados às 13h00, com início previsto para 13h15 - horário de Brasília.

3.4.3. O candidato deverá acessar o site do CIEE – www.ciee.org.br, a partir do dia **12/02/2020** para verificar o local da prova.

3.4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente e documento de identidade .

3.4.5 Será **obrigatória a apresentação**, para a realização das provas, **de documento de identidade** original ou de cópia autenticada em cartório. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.4.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; cartão de CPF; Títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; **bilhete único; boletim de ocorrência**; carteirinhas de órgãos estudantis; **cópia simples de qualquer documento**; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e fotografias de documentos.

3.4.7 Celulares e demais dispositivos eletrônicos em poder dos candidatos deverão ser desligados e colocados em saco lacre fornecidos pela equipe organizadora do processo. O candidato que se negar a colocar o celular e demais dispositivos eletrônicos em saco lacre ou violar o mesmo, em tempo de prova, será desclassificado.

3.4.8 Após 1 (UMA) hora de permanência no local de realização das provas, será permitido a saída do candidato levando o caderno de questões.

3.5. O Gabarito Provisório será divulgado no Portal do CIEE (www.ciee.org.br), no dia **17/02/2020**.

3.6. A interposição de recursos sobre o Gabarito Provisório deverá ser realizada somente no dia **18/02/2020**.

3.7. Os recursos da prova objetiva deverão ser feitos por meio de requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue digitalizado no dia **18/02/2020** pelo **e-mail: recursosptrans@ciee.org.br**.

3.8. O gabarito publicado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.

3.9. A prova objetiva classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nas questões aplicadas.

3.10. Serão emitidas 3 (três) listagens de candidatos aprovados: uma de classificação geral, uma dos candidatos com deficiência e uma dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos, observando-se a pontuação total obtida.

3.10.1. A classificação final dos candidatos será apurada por curso e área, conforme o quadro apresentado no item 1.1, considerando a soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha obedecendo à ordem decrescente da nota final.



3.10.2. Em caso de empate na pontuação das questões objetivas de múltipla escolha para o mesmo curso, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

3.10.2.1 Para Ensino Médio e Técnico

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na prova de língua portuguesa;
- c) Maior nota na prova de matemática.
- d) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades

3.10.2.2 Para Ensino Superior

- a) Maior idade;
- b) Maior nota na prova de língua portuguesa;
- c) Maior nota na prova de matemática.
- d) Maior nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades

3.11 A publicação do Gabarito Oficial e Lista de Classificação Preliminar serão divulgadas a partir de **24/03/2020**, através do site www.ciee.org.br.

3.12 Os recursos da lista de classificação deverão ser feitos por meio de requerimento totalmente preenchido, disponível para download no site do CIEE www.ciee.org.br e entregue digitalizado por e-mail até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **25/03/2020** no e-mail: **recursossptrans@ciee.org.br**.

3.13 A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia **06/04/2020**, no site www.ciee.org.br não cabendo mais recursos.

4 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

4.1.1 Caso o candidato tenha declarado alguma informação incorreta, será analisada pela **São Paulo Transporte S.A. – SPTrans** e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE seu deferimento ou indeferimento.

4.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição.

4.2.1. O candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

4.2.2. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato será remanejado para o final da lista.

4.2.3. O candidato aprovado será convocado para receber as informações da SPTrans sobre o programa de estágio, e será encaminhado para conhecer a área, local e horário da vaga oferecida. Caso aceite, terá o prazo de 3 (três) dias úteis para comparecer ao CIEE e retirar seu TCE (Termo de Compromisso de Estágio). Caso o candidato, não tenha interesse, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail.



4.2.4 O remanejamento para o final da lista poderá ocorrer somente 1 (uma) vez, seja por solicitação do candidato, por não ter sido localizado nas tentativas de contato ou não comparecimento na convocação. Caso o candidato não aceite a segunda convocação ou não seja localizado, será desclassificado.

4.3. As pessoas com deficiência deverão entregar no ato da convocação laudo médico original, sem rasuras e emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação mencionada no item 2.5, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social. Caso não seja comprovada a deficiência do candidato, o mesmo será desclassificado.

4.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a Pessoa com Deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória

4.6. O candidato aprovado no processo seletivo interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação para esta finalidade.

4.7. O estudante deverá apresentar Declaração de Matrícula atual da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre, RG, CPF, Laudo médico Pessoa com Deficiência, emitido nos últimos 12 meses (caso se aplique) e Declaração de Cota Racial (caso se aplique) na retirada do contrato. Caso seja menor de idade deverá estar acompanhado de responsável legal (pai, mãe ou tutor legal) portando RG e CPF.

4.8. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, **não cabendo recurso**.

4.9. Respeitando o item 2.5, a convocação das listas seguirá conforme o quadro abaixo, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do processo seletivo.

1º chamado: G - Lista Geral

2º chamado: D – Lista Especial de Candidatos Pessoa com Deficiência

3º chamado: N – Lista Especial de Candidatos Negros, Negras ou Afrodescendentes

4º chamado: G – Lista Geral

5º chamado: G – Lista Geral

6º chamado: N – Lista Especial de Candidatos Negros, Negras ou afrodescendentes

7º chamado: G – Lista Geral e assim sucessivamente até se esgotarem os candidatos das listas especiais, Pessoa com Deficiência e Negros, Negras ou Afrodescendentes.

4.10. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses na data da convocação.



5 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

5.1. O candidato deverá se apresentar ao CIEE em até 3 (três) dias úteis após o atendimento à convocação, portando a documentação conforme previsto no item 4.7 deste edital, para a retirada do respectivo TCE (Termo de Compromisso de Estágio) e providenciar a assinatura da SPTrans e Instituição de Ensino.

5.2. Após a obtenção da assinatura da Instituição de Ensino no TCE (Termo de Compromisso de Estágio), o candidato deverá se apresentar imediatamente à **São Paulo Transporte S.A. – SPTrans** com os seguintes documentos:

- a) TCE (Termo de Compromisso de Estágio) assinado pela Instituição de Ensino, estudante e responsável, caso seja menor de idade;
- b) RG (original e duas cópias simples);
- c) CPF (original e duas cópias simples);
- d) Laudo médico Pessoa com Deficiência emitido nos últimos 12 meses (em se tratando de pessoa com deficiência);
- e) Auto Declaração de Cota Racial. Apresentar 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da postagem, da entrega ou do envio eletrônico, devendo a data estar estampada na frente da foto; (caso se aplique)

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE poderá ser firmado por no mínimo 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o período de 2 (dois) anos, exceto para candidatos deficientes, visto que, estes podem estagiar até o final do curso.

5.4. As atividades de estágio serão desenvolvidas dentro do horário comercial, de acordo com a área designada, respeitando a jornada diária e semanal, bem como as diretrizes da Instituição de Ensino.

5.5. Não serão contratados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da contratação.

5.6. O estudante estará sujeito às regras da Instituição de Ensino, quanto a avaliação da compatibilidade do estágio ao curso e não comprometimento ao rendimento escolar.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Edital terá validade de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser renovado por igual período.

6.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

6.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição ou Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

6.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a **São Paulo Transporte S.A. – SPTrans** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- a) E-mail não atualizado;



b) Telefone não atualizado.

6.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela **São Paulo Transporte S.A. – SPTrans** e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2020.


Elieth Maria Christofoli Moreira Bittar

Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos